



# Câmara Municipal de Porto Real

Estado do Rio de Janeiro

*Poder Legislativo*

Indicação nº 20/2013.

Autoria: Vereador *Fernando Guimarães Santos*

EMENTA: Prefeitura Municipal de Porto Real e Secretarias competentes – Construção de estação de tratamento de água em Bulhões.

Indico à Mesa, ouvido o Plenário, na forma do art. 184, do Regimento Interno desta Casa, seja encaminhado ofício a Exma. Prefeita Municipal de Porto Real, **Sra. Maria Aparecida da Rocha Silva**, com cópia à Secretaria competente, com o propósito de que seja estudada a possibilidade de construir uma estação de tratamento de água para aproveitar melhor a nascente Mãe D'água.

## JUSTIFICATIVA

A justa indicação se faz necessária uma vez que se trata de uma água de melhor qualidade livre de esgotos e metais pesados logo seu tratamento se tornara mais barato e ainda podemos contar com o benefício de fornecer água aos munícipes por gravidade por se tratar de um ponto muito alto de nosso município o que traria economia aos cofres públicos e diminuiria os transtornos quando houvesse falta de energia.

Com a certeza de que o Poder Executivo tratará esse pedido com a devida atenção, contamos com a aprovação do Plenário, pelos nobres vereadores desta Casa Legislativa.

Porto Real, 01 de novembro de 2013.

*Fernando Guimarães Santos*

*Aline Marcília Carvalho Silva*  
ASSISTENTE DA COMISSÃO PERMANENTE

MATR. 350  
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL - RJ  
**PROTOCOLO**  
Nº: 168-13 /s.: 01  
Data: 31/10/2013

APROVADA(O)  
POR:  
ASSINATURA **ANULADO**